



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

DECRETO Nº 012/2018/GAB-PMU

ESTABELECE O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO UFM PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 492/2013 – CÓDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO – prefeito Municipal de Uruará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

*Considerando* o índice oficial do IPCA de 2,94%, publicado pelo IBGE, referente ao acumulado no ano de 2017.

**DECRETA**

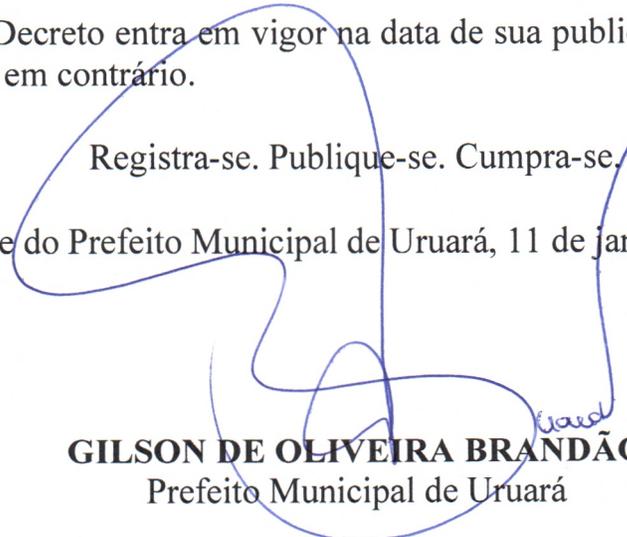
Art. 1º - A Unidade Fiscal do Município – UFM terá o valor de 15,42 (quinze reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - O valor estabelecido terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará, 11 de janeiro de 2018.

  
**GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO**  
Prefeito Municipal de Uruará